



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 009/2017

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA  
28.843.0000.0.001 – DIVIDA INTERNA  
3.2.90.21 – 53 – 1000 – Juros s/ divida por contrato R\$ 150.000,00 <sup>25.000</sup>

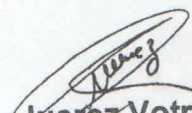
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de dotação, conforme abaixo especificado:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA  
28.843.0000.0.001 – DIVIDA INTERNA  
4.6.90.71 - 54 – 1000 – Principal da Divida R\$ 150.000,00 <sup>249 mil - 1000</sup>

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Vitorino, 06 de fevereiro de 2017.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 009/2017, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Anulação de dotação, pois foi vinculado valores no principal e nos juros ficou muito abaixo.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 06 de fevereiro de 2017.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal